



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C.N.P.J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 053 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições a que lhe são dadas pelo artigo 1º da lei nº 174, de 02 de Maio de 2007, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, com base no art. 243 § 1º da medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, e disposto na lei orgânica do município, com base ainda na Lei Municipal nº 258 / 2015, Sancionada em 19 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Nomear os membros que compõe o conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando da seguinte forma:

**MEMBROS:**

**TITULAR:** Jonas do Vale e Silva (Rep. do Poder Executivo)  
**SUPLENTE:** Marcello Leal Dantas

**TITULAR:** Maria do Socorro Gonçalves de Meneses (Rep. Secretaria Municipal de Educação)  
**SUPLENTE:** Maria Fabiana Alves Dantas

**TITULAR:** Dalvíno Ferreira Lima Filho  
**SUPLENTE:** Maria do Socorro Pereira do Vale

**TITULAR:** Vera Lúcia Almeida Barbosa (Rep. de Diretores das Escolas Municipal)  
**SUPLENTE:** Irlândia de Sousa Oliveira

**TITULAR:** Rosimeire Araújo Leal de Moura (Rep. dos Serv. Técnicos Adm. das Escolas Municipal)  
**SUPLENTE:** Rosa Maria da Silva Dias

**TITULAR:** Francilene Alves de Sousa (Rep. dos Pais de Aluno)  
**SUPLENTE:** Idenilson Ferreira do Vale

**TITULAR:** Francisca Regina Pereira Belo da Silva  
**SUPLENTE:** Gildenilza Maria de Araújo

**TITULAR:** Wisley dos Santos Vieira (Rep. de Alunos Secundarista)  
**SUPLENTE:** Ariane Moura Barros

**TITULAR:** Maxuel Nogueira Soares  
**SUPLENTE:** Isaías Antônio da Silva

**TITULAR:** Érico Jean Moura Alves (Representante do Conselho Tutelar)  
**SUPLENTE:** Marizone de Araújo Santos Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 24 de junho de 2016.

*Alexo de Moura Belo*  
Alexo de Moura Belo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SÃO JOÃO, 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que o MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.553.705/0001-12, com sede na Rua São João, nº 55, Centro, Dom Expedito Lopes - Piauí, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Sr. ALEXCO DE MOURA BELO, RESCINDE A REQUERIMENTO DO CONTRATADO o Contrato de Prestação de Serviços firmado com NÚBIA ALVES DO VALE, brasileira, RG nº 1.908.699 SSP-PI, CPF nº 938.326.483-72, residente e domiciliada no Alto Bela Vista, s/n, Bairro Centro, Dom Expedito Lopes - PI, por razões de interesse próprio da mesma, nos termos e condições da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento do mesmo ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Estando justo e contratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI), 31 de julho de 2016.

*Alexo de Moura Belo*  
ALEXCO DE MOURA BELO

*Núbia Alves do Vale*  
NÚBIA ALVES DO VALE

Testemunhas:  
*Francilene Belo de Sousa* CPF nº 030.947.953-80  
*Marizone de Araújo Santos Lima* CPF nº 049.573.257-24



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 024/2016  
Processo Adm. nº 063/2016  
PLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 063/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 024/2016 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia e reforma de pneus para os veículos da frota municipal da Cidade de Nova Santa Rita/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas Secretarias e Órgãos Municipais.", com o valor contratual de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa MARIO LOPES DA SILVA - ME, portadora do CNPJ: 10.412.465/0001-03.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 10 de agosto de 2016.

*Antonio Francisco Rodrigues da Silva*  
Antonio Francisco Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal